ADITIVO 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 145/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.406.180/0001-24, com sede na rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, na cidade de Ernestina – RS, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato representada por seu representante legal Sr. CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 104473141 e do CPF nº 616.420.100-49, denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo de contrato, nos termos do processo de dispensa de licitação nº 38/2022, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1.

De acordo com a Cláusula Quarta do contrato original, fica renovado por 12 (doze) meses a contar de 19/10/2026 à 18/10/2027, para os seguintes veículos:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
01	MERCEDES BENZ ATEGO 2426, CE/CL/ATEGO 2430/CELANO/MODELO 2022, PLACA JBO-3E03	R$ 6.780,00
02	WOLKSVAGEN ÔNIBUS 8.160 ESCOLAR, ANO/MODELO 2022/2023, CAPACIDADE 30 PASSAGEIROS, PLACA JBU-7I77.	R$ 3.409,11
03	FORD TRANSIT 410, ANO/MODELO 2022, PLACA JBX-6C77	R$ 4.740,80
	TOTAL	R$ 14.929,91

2.

A Prefeitura Municipal de Ernestina – RS, pagará à CONTRATANTE pelo objeto do presente Termo Aditivo de contrato, em 01 (uma) única parcela, após a emissão da apólice o valor total de 14.929,91 (quatorze mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). Previsão orçamentária: Projeto Atividade: 2041, 2061 e 2029 – 33903900.

3.

Que permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da lei Federal 14.133/2021.

Ernestina/RS, 16 de outubro de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante

GENTE SEGURADORA S/A
Contratada